



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5953, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

**EMENTA:** *Ponto Facultativo nos dias que menciona, e outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

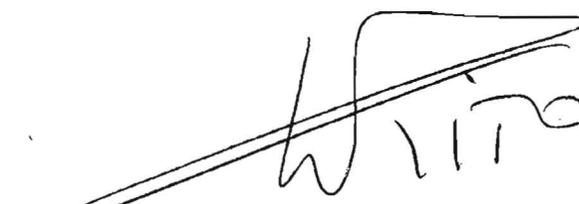
**DECRETA:**

*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2010, destinados às festas de fim de ano.*

*Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se refere as datas acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de dezembro de 2010.*

  
**JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*